



PORTARIA N° 542 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01;

RESOLVE:

I – Designar, de acordo com o Memorando Circular nº003/2013–GAB/Reitoria, os servidores substitutos eventuais para o cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFPR, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo, respectivamente, conforme abaixo relacionados:

II – Os referidos servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo ou função de direção nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo.

III – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Bruno Pereira Faraco	1681300	Titular
Angelo Augusto Piassetta	1045115	1º Substituto
Luciana Milcarek	1653830	2º Substituta
José Nivaldo Balbino	1667668	3º Substituto


IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR